

Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2022 da Câmara Municipal de Alagoa Grande - Paraíba.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Marcos Antonio dos Santos (Presidente), Clemilson Rodrigues Domingos (Vice-Presidente), Marcelo Carlos da Silva (1º secretário), Marilene Karla Coutinho (2ª secretária), Ernani Cavalcante Chaves Filho, Antonio Calixto da Silva Filho, Cláudio Lúcio Barbosa, Ronaldo Marques Lins, Luís Lucindo da Silva, Adriano Emerson Fernandes de Paiva e Aquillis Melo Silva. Às 19h o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata anterior, que não foi apreciada e aprovada por unanimidade. Foi lido em expediente do dia: Ofício nº 05/2022, da presidente do sindicato dos servidores municipais, a senhora Danusa de Fátima Lourenço da Silva, justificando a sua ausência a sessão e comunicando a posição do referido sindicato, de levar ao conhecimento dos profissionais da educação a proposta do advogado José Wandalberto em audiência realizada nesta data, de parcelamento da dívida referente à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça contra os referidos profissionais da educação. Foram apresentadas as seguintes matérias: Pelo vereador Clemilson, Indicações nºs 30 e 31/2022, solicitando a iluminação natalina das principais ruas da cidade e a realização de um dia “D”, para o atendimento aos homens, no Hospital Municipal, visando a prevenção e o combate ao Câncer de Próstata, neste mês, que é realizada a campanha Novembro Azul; Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2022, concedendo a Comenda Honorífica Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque e Mello, ao senhor Gilvan Lino dos Santos, servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba; Projeto de Lei nº 11/2022, denominando de Rua Severino Paulo Ferreira, a via transversal a Rua Antonio Augusto da Silva, no Conjunto Habitacional Evandro Lins e Moção de Aplausos ao Senhor Adeângelo de Melo Cruz, pela sua posse no cargo de Delegado da Polícia Civil, no estado do Rio Grande do Norte, respectivamente. Pelo vereador Aquillis, Requerimentos nºs 103, 104, 105 e 106/2022, solicitando a instalação de um monumento em homenagem a Jackson do Pandeiro; a distribuição gratuita de vacinas contra a Febre Aftosa aos agricultores familiares, que possuem criação bovina; Parecer Técnico da situação do prédio, que funcionou o salão do Artesanato, no centro da cidade e reforma do Museu Quilombola, em Caiana dos Crioulos, respectivamente. Foram apreciadas e votadas as seguintes matérias constantes na ordem do dia: Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do chefe do executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para 2023, em R\$ 98.707.630,00 (Noventa e Oito Milhões, Setecentos e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais) - Lei Orçamentária Anual (LOA-2023). Não foi apreciado e aprovado em segunda votação por unanimidade (10x0). Projeto de Decreto nº 23/2022, autor: Marcos. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade. Requerimento nº 100/2022, autor, Adriano. Foi apreciado pelo autor, Ronaldo, Aquillis e logo após aprovado por unanimidade plenária. Requerimento nº 101/2022, autor, Cláudio. Foi apreciado pelo autor, Adriano, Ronaldo e logo após aprovado por unanimidade plenária. Requerimento nº 102/2022, autor, Luís Lucindo. Foi apreciado pelo autor e logo após aprovado por unanimidade plenária. O presidente teceu comentários referente ao assunto que tomou conta do município nos últimos dias com uma sentença que foi proferida pelo Tribunal de Justiça em favor do escritório de advocacia de José Wandalberto Carvalho, contra os profissionais da educação do município, numa ação representando o sindicato dos servidores públicos municipais, quando os referidos profissionais receberam um rateio de verbas referente às parcelas a menor do FUNDEF, no período de setembro/2002 à setembro/2007. O presidente falou que apesar do Regimento não permitir o uso da

tribuna, sem a aprovação de um requerimento antes em plenário, nesta sessão seria consultado o Plenário a permissão do uso da tribuna pelo advogado José Wandalberto, pois ele (advogado) e a presidente do Sindicato dos Servidores do município foram convidados da mesma forma através de ofício. Os vereadores Ronaldo e Clemilson se manifestaram favoráveis as explicações do advogado José Wandalberto, no entanto deverá ser na próxima sessão depois de ser aprovado pelo plenário, juntamente com a presidente do Sindicato dos Servidores do município, como também outros representantes dos profissionais e a procuradoria do município para que todos possam usar a Tribuna em igualdade de condições. Aquillis disse ser favorável ao Advogado usar a tribuna nesta sessão e se for aprovado um convite ou convocação dos demais envolvidos nesse processo para a próxima sessão deverá ser incluído o ex-presidente do Sindicato dos Servidores do município, o senhor José Fabiano Nascimento da Luz. Cláudio disse que a bancada governista é favorável que todos os envolvidos sejam ouvidos e tenham o direito de falar na mesma sessão (advogado e funcionários), pois existem muitas dúvidas neste processo. Antonio Calixto também se posicionou a favor da bancada governista em ouvir todas as partes envolvidas nesse processo. Em seguida atendendo a maioria dos vereadores sendo contrário apenas o vereador Aquillis, que se posicionou favorável a ouvir o advogado José Wandalberto, nesta sessão, Marcos deixou registrado a apresentação de dois Requerimentos n°s 107 e 108/2022, de sua autoria, o primeiro convocando para uma sessão desta Casa Legislativa, o ex-presidente do sindicato dos servidores do município e atual secretário municipal, o senhor José Fabiano Nascimento da Luz, o advogado Walcides Ferreira Muniz, Procurador da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e a presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Alagoa Grande, a senhora Danusa de Fátima Lourenço da Silva e o segundo convidando o Advogado José Wandalberto Carvalho e a professora Alda Gomes dos Santos, presidente da Associação dos Professores do Município, para participarem de uma sessão desta Casa legislativa para explicações sobre a sentença contra os profissionais da educação do município em favor do advogado José Wandalberto. Disse que na próxima sessão o requerimento será discutido e votado para que os envolvidos participem da sessão do dia 24 de novembro. O presidente falou que atendendo a decisão do Plenário o advogado José Wandalberto não usaria a tribuna nesta sessão. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 17 de novembro, mandando que fosse lavrada a presente ata, pelo servidor efetivo, Valderli Evangelista Pinto _____ (cargo: Técnico legislativo), da qual para constar dato e assino com os Vereadores, após lida e aprovada, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 10 de novembro de 2022.